



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO

COMPLEXO ESPORTIVO PRAÇA DE EVENTOS

Local: **Avenida Cuiabá, Qd. 05, Lote Único, Jardim Primavera I.**

Município: **Primavera do Leste / MT.**

FEVEREIRO / 2019



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Departamento de Engenharia

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as normas que irão reger a REFORMA E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO – PRAÇA DE EVENTOS, localizada na Avenida Cuiabá, Qd. 15, Lote Único, Jardim Primavera I.

Sempre que houver dúvida ou eventual falta de informação no projeto ou memorial, deverá ser consultado o responsável pelo projeto ou a fiscalização da obra para que assim possam ser evitados defeitos e/ou vícios de construção.

2. NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADES

A execução da obra deverá atender à legislação vigente bem como as normas da ABNT.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir ou empregar materiais especificados neste memorial, deverá ser solicitado à fiscalização sua substituição. Fica, entretanto, de inteira responsabilidade da contratada verificar quantidades e medidas, bem como detectar possíveis omissões de projeto. Para tanto aconselhamos a análise completa dos projetos e visita ao local da obra, analisando o fator de risco que estarão próximos ao local da obra, para assim evitar prejuízos à contratada.

Também será responsabilidade da empresa construtora o fornecimento do equipamento de segurança (EPI's) aos seus colaboradores e a exigência do seu uso, bem como, executar e fixar em local visível a placa de obra conforme modelo fornecido pela fiscalização.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Departamento de Engenharia

3. INSTALAÇÕES E SERVIÇOS INICIAIS

Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada de eventuais entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas.

Também deverão ser providenciadas as instalações do abrigo provisório em madeira depósito de materiais e ferramentas.

As instalações provisórias de água, energia, sanitários, tapumes, placas, barracão da obra, andaimes, etc., deverão estar dispostas no canteiro de forma a dar perfeita funcionalidade aos trabalhos a serem executados.

A locação será executada observando-se a planta de Arquitetura, através de quadros com piquetes e tábuas nivelados (gabarito com cantoneira de tábuas), fixadas para resistir à tensão dos fios (arame ou nylon) sem oscilação e sem movimento.

4. DEMOLIÇÃO

Os serviços de demolição e remoções deverão ser executados com todos os cuidados normativos, estando cada funcionário provido com equipamentos individuais de segurança, com a observância das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, sob os aspectos da medicina e da segurança do trabalho e pela NBR 5682, sob o aspecto técnico.

Deverão ser executados de forma manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se ferramentas portáteis e motorizadas. Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar queda de materiais no momento das demolições.

O material resultado das demolições deverá ser retirado com equipamentos apropriados e depositado em containers para sua definitiva



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Departamento de Engenharia

destinação. Caso seja necessário acumular material por determinado tempo, a Contratada deverá providenciar local adequado e seguro.

Serão de responsabilidade da Contratada todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

5. ESTRUTURAS

5.1 Execução de piso em concreto armado (Quadra Poliesportiva e de Basquete)

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 30MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, laranja e branca e verde.

Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 10cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel: A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Sub Base: A sub base de 5cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Departamento de Engenharia

5.2 Execução de reparos em piso de concreto armado (Pista de Skate)

As lajes planas horizontais serão concretadas e niveladas com os caimentos mínimos devidos (1%) para as áreas de vazão. Deverá ser utilizado concreto com $F_{ck}=30\text{Mpa}$ e no mínimo 10cm de espessura.

A ordem de concretagem sugerida para os painéis curvos é alternada, isto é, seguir exemplo semelhante ao “tabuleiro de xadrez”, para que, após aplicação e endurecimento das primeiras lajes concretadas, as fôrmas possam ser retiradas e os painéis restantes, preenchidos.

Nas superfícies curvas (somente perfil) e trechos planos horizontais e inclinados, o piso será adensado com régua de aço perfeitamente nivelada, para depois serem utilizadas as desempenadeiras em fibra/plástico, em magnésio e em aço, respectivamente, para execução do acabamento final (sem aspersão de pó). Já nos perfis côncavos e convexos, isto é, com curvatura dupla (em perfil e em planta baixa), a regularização da superfície deverá ser feita com ferramenta baseada no raio do trecho, sendo esta composta por chapa de compensado 30mm (2x15mm) cortada com serra, para depois serem utilizadas as desempenadeiras para o acabamento.

É importante que, considerando-se o uso a que se destinará, o piso fique perfeitamente desempenado e lixado, evitando-se marcas, ondulações, arestas, quinas, irregularidades e depressões na sua superfície. Todos os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, podendo a fiscalização rejeitar os que não estiverem de acordo com o projeto e com a especificação, sem que isso resulte em indenização ou justificativa para o atraso da obra.

5.3 Execução de Piso Intertravado

Inclui os serviços de espalhamento e sarrafeamento do lastro de areia, colocação dos blocos de concreto (piso intertravado) 10 x 20 cm – e=6 cm,



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Departamento de Engenharia

recortes por processo mecanizado (serra) onde necessário, compactação do piso colocado, rejuntamento com areia e limpeza final da obra.

6. ALVENARIA

Serão executadas em tijolo cerâmico de 09 furos (9cm x 14cm x 19cm) de características e dimensões uniformes, faces planas e arestas lisas.

Tais tijolos deverão ser assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 em volume, com espessura das juntas de 20 mm e espessura mínima da parede de 15 cm.

7. REVESTIMENTOS

7.1 Chapisco

Todas as paredes externas e internas receberão chapisco de colher com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espalhado de forma a não restar nenhuma mancha de bloco sem este revestimento.

7.2 Reboco

Todas as paredes serão rebocadas com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 com 20 mm de espessura, tratada com desempenadeira para que se obtenha uma superfície plana, uniforme e apurada.

8. PINTURAS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Departamento de Engenharia

As paredes serão lixadas e seladas com uma demão de selador acrílico em e em seguida levarão duas demãos de tinta látex ACRÍLICA PREMIUM para exteriores, em cores a ser determinadas.

9. PAISAGISMO

Será plantada grama em todas as áreas especificadas no projeto, em composição com forrações arbustivas, de flores e arbórea. Todas as espécies plantadas devem ser adequadas ao clima do município.

10. LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A obra será concluída após o término dos serviços acima especificados. A executante deverá proceder à limpeza total interna, removendo todo tipo de respingo de tinta proveniente da pintura e restos de construção, e, externamente deverá remover todo entulho e outros detritos existentes. Os pisos internos e calçadas deverão ser lavados, escovados, limpos e secos.

TIAGO OLIVEIRA SILVA

ENG.º CIVIL CONFEA/CREA: 1214148859
Departamento de Engenharia